



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0953

Depto. Legislativo **Data: 18/09/2025 07:24:27**

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Assunto: *Indicação à Prefeitura de Olinda para o aumento da frequência da coleta de lixo no bairro de Sítio Novo.*

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim, da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova a ***Indicação à Prefeitura de Olinda para o aumento da frequência da coleta de lixo no bairro de Sítio Novo.***

O presente pedido atende às manifestações de moradores do bairro de Sítio Novo, que relatam acúmulo de lixo nas ruas em razão da baixa frequência da coleta de resíduos sólidos. A situação tem causado transtornos à população, riscos à saúde pública, proliferação de insetos e mau cheiro, comprometendo a qualidade de vida da comunidade.

A ampliação da frequência da coleta de lixo no bairro é medida indispensável para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e bem-estar, além de contribuir para a preservação ambiental e para a manutenção da ordem urbana.

Este pedido reafirma a preocupação desta Casa Legislativa com a gestão urbana, saúde pública e qualidade de vida da população olindense, em especial dos moradores de Sítio Novo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: O pedido se faz necessário para reafirmar a preocupação desta Casa Legislativa com a gestão urbana, mobilidade e qualidade de vida da população olindense.

Pede deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Olinda, 17 de setembro de 2025.

Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores